



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

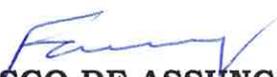
INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, junto a Secretaria competente, para envidar esforços para **EFETUAR A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM SANTO ANTONIO, EM FRENTE AO BAR DO SENHOR DIDI.***

Justificativa: se faz necessário devido ao grande fluxo de veículos, os pedestres passam com dificuldade em atravessar a referida rua.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 24 DE MAIO DE 2021.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)